

Em 20/05/2005

[Assinatura]
Presidente da Câmara



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Expedito do Sul

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2005, DE 20 MAIO DE 2005.

**Aprova as contas do
Executivo Municipal de Santo
Expedito Do Sul referentes ao
exercício de 2001.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Expedito do Sul, de conformidade com o estabelecido no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, faz saber que o plenário aprovou por maioria a manutenção do Parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande Do Sul e enviados a este Legislativo Municipal através do Of. Gab. DG nº 3082, sobre as contas do exercício de 2001 e eu **DECRETO**:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo Municipal de Santo Expedito do Sul, relativas ao Exercício de 2001, de conformidade com o Parecer nº 11.434, exarado pela Douta Corte de Contas.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Santo Expedito do Sul, aos 20 de maio de 2005.

[Assinatura]
Raul Antônio Tadiotto
Presidente da Câmara